



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.
FL. N.º 01

PROJETO DE LEI Nº 011 / 2013-L, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre institui o mês do jovem no Município de Araçariguama a ser comemorado no mês de novembro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no município de Araçariguama o Mês do Jovem, que deverá ser comemorado no mês de novembro.

Art. 2º. O Mês do Jovem deverá ter ampla programação desenvolvida e voltada para os jovens tais como palestras de prevenção ao uso de drogas, shows, espetáculos teatrais, cinema, competições esportivas que proporcione conhecimento, interação e entretenimento aos jovens de nosso município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

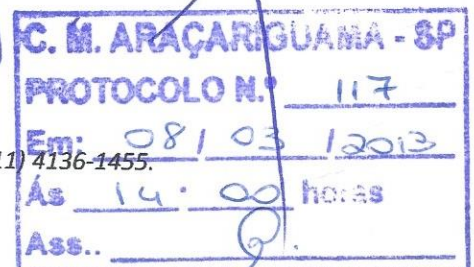
JUSTIFICATIVA

Considerando que esta iniciativa será de grande importância para a qualidade de vida e trará mais responsabilidades para o jovem de hoje, que será o adulto de amanhã.

Araçariguama, 05 de Março de 2013

MOACYR GODOY
Vice-Presidente

Rua Aparecida, 31 – Centro – Araçariguama – SP Fone/Fax: (11) 4136-1455.
E-mail: camara.araca@uol.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIQUAMA
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.
FL. N.º 02


RODRIGO DE ALMEIDA SOUZA
Presidente

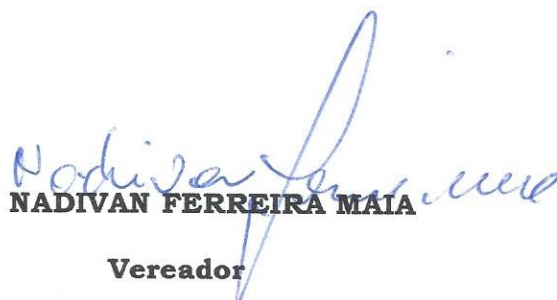

PAULO VOLCOV
Primeiro-Secretário


GENIVALDO VIDAL DOS SANTOS
Segundo-Secretário


LEANDRO AMARO DE ANDRADE
Vereador


JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Vereador


MILTON DA COSTA
Vereador


NADIVAN FERREIRA MAIA
Vereador


MAURO BONIFÁCIO
Vereador


JOSÉ APARECIDO FELIX
Vereador


ALTAIR FERNANDES DE OLIVEIRA
Vereador

Rua Aparecida, 31 – Centro – Araçariquama – SP Fone/Fax: (11) 4136-1455.
E-mail: camara.araca@uol.com.br

LEITURA EM EXPEDIENTE
02/03/2013
1º SECRETARIO
C. M. ARAÇARIQUAMA - SP
PROTOKOLO N.º 117
Em: 08/03/2013
Às 14.00 horas
Ass. 